



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 10 de Setembro de 2019 - Ano XCII - Nº 104

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2017

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2017, 2. Aditivo: 00003/2019, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 07º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00151/2017, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 26.635.344/0001-60, 7. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas na zona urbana do município de Itabaiana/PB, 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, 9. Data de Assinatura: 06/09/2019, 10. Alteração no prazo de vigência do contrato de 11/09/2019 para 10/12/2019.

Itabaiana-PB, 09 de Setembro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2019

Edital de Convocação Nº 0004/2019 de Candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB. O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Resolução do TC nº 103/98, torna público o presente Edital de Convocação para o candidato abaixo relacionado; aprovado e classificado no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, cujo resultado foi homologado através de Portaria publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2010, página 22. **E cumprindo determinação Judicial através do Mandato de Segurança Nºs 0000973-94.2014.815.0381.** O convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura situada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana-PB, munido da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos da cláusula XII itens 12.1 até 12.10 do edital Nº 03/2010 do referido concurso.

1-CARGO: AGENTE ARRECADADOR – G02 - zona urbana

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
0009	EDNA FERNANDES DA SILVA	6

Itabaiana-PB, 9 de setembro de 2019

Publique-se

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

